



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 74/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1211/2013 de 15 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA 24.000,00
002-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA TECNICA
20.782.2001-6.110 RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO
08305 00788 PROGRAMA RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE CONV. 333/2013

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de Recursos na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00788	PROGRAMA RECUPERAÇÃO TRAFEGABILIDADE CONV-333/2013	24.000,00
TOTAL		24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 15 de outubro de 2013.

GELSON KRUIK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3709
De 17/10/2013
Resp. Bucimara

www.candoi.pr.gov.br

PLAN/MFC

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br